



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataizes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas nos arts. 17 e seguintes do Estatuto do CIM Expandida Sul,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de encerramento dos serviços contratados através de Credenciamento Público, referente ao nível médio/técnico, conforme deliberado na reunião ordinária da Assembleia Geral e Câmara Setorial de Saúde, realizado no dia 28 de março transato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Presidente do CIM EXPANDIDA SUL